



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
Poder Legislativo

ATA N° 013/2022

SESSÃO ORDINÁRIA 05/07/2022

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (05-07-2022), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para **11º SESSÃO ORDINÁRIA DA 6º LEGISLATURA**, na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirsch, sob Presidência do vereador SEDENIR CLÓVIS BERTÉ secretariado pelo Vereador Clóvis Eduardo Kujavinski. Verificando o quórum estavam presentes nove (09) vereadores: Senhores: Ademir Mustchall, Clóvis Eduardo Kujavinski, Jair Dias dos Santos, João Henrique Bazzotti, Elena Rodrigues Lis Candido Kossman, Genice Simone Kossmann, e Ivacir Roque Nogueira. Aberto os trabalhos da sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e os ouvintes via facebook e convidou o Secretário da Mesa Diretora vereador Clóvis Eduardo Kujavinski para fazer a leitura do texto bíblico. Em seguida foi feito o descerramento da placa em homenagem ao Ex-Presidente da Câmara Municipal do exercício de 2021, onde neste ato o presidente de 2021 Ademar Nadal falou que foi um dia marcante na sua trajetória pública com o registro da placa de presidente em 2021, pois os desafios são de todos, durante e após o mandato como presidente e as decisões sempre foram tomadas pensando na coletividade, e no bom funcionamento da casa e nas soluções para o município, cumprindo desta forma o seu papel de legislar. O atual presidente do Poder Legislativo Sedenir Clovis Berté lembrou a passagem pela Câmara de Ademar, destacando o trabalho que promoveu durante a sua gestão como presidente da Casa, cumprindo o papel do legislador. Em seguida foi posto em votação a Ata n° 012 da última sessão Ordinária, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência foi feita leitura do **Projeto de lei Municipal n°025/2022, de 29 de junho de 2022. altera a lei Municipal n°1363/2022.** Colocado à disposição ninguém se manifestou foi colocado o Projeto em votação onde foi aprovado por todos. Em continuação foi feita leitura da **Indicação n° 006/2022. Para que o Poder Executivo estude a viabilidade de efetuar convênio com bancos que possuem agências em nosso município, para que os contribuintes de Quatro Irmãos possam efetuar os pagamentos dos tributos municipais (taxas e impostos), nestas agencias, pagamentos estes que atualmente somente podem ser efetuados na tesouraria do município. Indicada pela vereadora Genice Simone Kossmann.** Após leitura foi dado a palavra a vereadora indicante para fazer sua explanação, onde ela destaca da importância para a população que o Poder Executivo leve em conta esta indicação onde só tende a beneficiar a população, facilitando o pagamento dos seus tributos através de aplicativos, lotéricas ou bancos etc. Na sequência o Presidente Sedenir Clóvis Berté coloca a Indicação em



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
Poder Legislativo

votação, foi aprovado por unanimidade. Ainda com a matéria do dia passou se para o **Pedido de Informação nº05/2022 do vereador João Henrique Bazzotti-PDT. Seja fornecida lista, com nomes e valores, dos contribuintes inscritos na dívida ativa, que irão se beneficiar da lei 1.363/2022 que autoriza o recebimento de créditos com exclusão de multa e juros, bem como aqueles que já aderiram ao parcelamento.** Após leitura o Presidente anunciou que o Pedido de Informação será encaminhado aos órgãos competentes. Neste momento o Presidente Sedenir parabeniza o vereador Ademir Mustcall pela passagem do seu aniversário o qual transcorrerá no próximo dia 09 de julho, desejou parabéns felicidades em nome do Poder Legislativo. Não havendo mais matéria para o dia passou se para o **Grande Expediente** onde somente a vereadora Genice não se manifestou. Não havendo mais nada a tratar o Presidente invoca a proteção de Deus e declara encerrada a presente sessão, convida a todos para a próxima sessão Ordinária será realizada no dia 19 de julho as 18hs30min. Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e pelo 1ª Secretário

SEDENIR C. BERTÉ
PRESIDENTE

CLÓVIS E. KUJAWINSKI
1ª SECRETÁRIO